



RESOLUÇÃO Nº 982/95

APROVA O REMANEJAMENTO E A  
RELOTAÇÃO DE DOCENTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 14576/95, originário da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos,

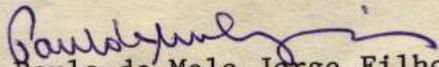
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Aprovar o remanejamento e a relocação do Professor Raimundo Ruberval Ferreira, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, para lotação no Departamento de Língua Portuguesa do Centro de Humanidades - CH.

Art.2º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologada p/Res. nº 999/96 de 5/8/96 - CEPE